



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 449/2025

de 11 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membro e Presidente da Comissão de Sindicância nº 003/2025”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de desligamento do servidor Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 305/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como membro da Comissão de Sindicância 003/2025, a senhora Josileide Aparecida Ribeiro, portadora da matrícula funcional nº 3634, em substituição ao senhor Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Sindicância 003/2025 o senhor Edvaldo Marques, matrícula funcional nº 324.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância nº 003/2025, passa a ter a seguinte composição:

- Presidente: Edvaldo Marques, matrícula funcional nº 324

- Membro: Marcelo Lindolfo Domingues, matrícula funcional nº 4240.

- Membro: Josileide Aparecida Ribeiro, matrícula funcional nº 3634

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450/2025

de 11 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membro e Presidente da Comissão de Sindicância nº instaurada através da Portaria nº 388/2025”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de desligamento do servidor Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 388/2025;

Considerando o pedido de desligamento da servidora Cristiane Maciel da Silva, matrícula funcional nº 2945 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 388/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 388/2025, a senhora Josileide Aparecida Ribeiro, portadora da matrícula funcional nº 3634, em substituição ao senhor Rogério Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018.

Art. 2º - Fica nomeado como membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 388/2025, o senhor Guilherme Augusto Prununciati, portador da matrícula funcional nº 3559, em substituição a senhora Cristiane Maciel da Silva, matrícula funcional nº 2945.

Art. 3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 388/2025 o senhor Guilherme Augusto Prununciati, matrícula funcional nº 3559.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 388/2025, passa a ter a seguinte composição:

- Presidente: Guilherme Augusto Prununciati, matrícula funcional nº 3559

- Membro: Marcelo Lindolfo Domingues, matrícula funcional nº 4240.

- Membro: Josileide Aparecida Ribeiro, matrícula funcional nº 3634

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS